



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Processo Digital: 02/2023

Interessado(a): Administração

Assunto: Publicidade de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, conforme memorial descritivo.

O **SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, decide avocar a competência consignada no artigo 20, inciso III, da Resolução ALESP nº 925/21, nos termos do disposto no artigo 72, do Ato de Mesa nº 11/2019, considerando o exíguo prazo para a instauração de certame licitatório, com vistas à contratação de serviços continuados para a TV Alesp; à vista da solicitação de compras justificada, complementada pelo respectivo memorial descritivo, de 11/01/2023, ambos da Comissão Permanente de Licitação; diante da informação prestada pela Coordenadoria de Contratações, de 17/01/2023, que atesta como vencedora do certame a empresa **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP.**, com proposta comercial datada de 12/01/2023; considerando a manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0004/2023), de 19/01/2023, em que atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para a presente contratação, com a juntada da correspondente reserva financeira, de mesma data, efetuada pela Divisão de Finanças e Contabilidade, no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), **AUTORIZA** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/1993, cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto federal nº 9.412/2018, o prosseguimento do presente procedimento mediante dispensa de licitação, bem como a respectiva despesa.

Ao **Departamento de Orçamento e Finanças** para as devidas providências relativas ao processamento da avença, nos termos da Seção III, da Resolução ALESP nº 925/21.

Secretaria Geral de Administração, em 23 de janeiro de 2023.

**RUBEM ALOYSIO MONTEIRO MOREIRA NETO**

Assessor-Chefe de Gabinete

RL

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6315



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :23/01/2023 16:49:07